

## **NOTA OFICIAL 011/2016**

O Presidente da Confederação Brasileira de Vela, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto em vigor, a partir de decisão proferida na Assembleia Geral:

**CONSIDERANDO** a necessidade de compor a Equipe Brasileira de Vela para o ano de 2017;

**CONSIDERANDO** a importância do desenvolvimento e aprovação do plano de investimento da CBVela para o ano de 2017;

**CONSIDERANDO** a necessidade para definição de atletas que ingressarão no Programa de Desenvolvimento Individual – PDI, da CBVela conforme previsto no inciso IV do art. 1º da Nota Oficial CBVela 009/2016 de 07 de novembro de 2016;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Confirmar a Federação Estadual de Vela do Estado do Rio Grande do Sul - FEVERS, o Veleiros do Sul Associação Náutica Desportiva – VDS e Clube dos Jangadeiros – CDJ como Autoridades Co-Organizadoras da IV Copa Brasil de Vela e da II Copa Brasil de Vela Jovem previstas para a data de **06 a 11 de março de 2017**, pelas razões acima descritas.

**Art. 2º** - O evento será realizado em regime de sede compartilhada entre as dependências do Veleiros do Sul Associação Náutica Desportiva – VDS e do Clube dos Jangadeiros – CDJ, mediante Aviso de Regatas a ser emitido e divulgado em momento oportuno.

Rio de Janeiro/RJ, 25 de novembro de 2016.



Marco Aurélio de Sá Ribeiro  
Presidente